

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 267996

Titulo da tarefa: 1353 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 10/2023

Cliente: INSTITUTO EDUC 360

Data/Hora da geracao: 19/08/2026, 17:00

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de outubro/2023 apresenta estrutura contábil enxuta, com apenas caixa/bancos no ativo circulante, patrimônio líquido/saldo social em contrapartida e receitas/despesas operacionais do mês. Há resultado mensal positivo de R\$ 191,27, porém o passivo não evidencia obrigações exigíveis separadas de patrimônio, e o patrimônio líquido está apresentado como 'Patrimônio Social' com 'Ajuste de Exercícios Anteriores' sem detalhamento adicional. Não foram identificadas contas negativas nem divergências aritméticas internas evidentes no documento. A principal limitação é a baixa completude informacional para validação de consistência patrimonial e de estrutura de contas, o que recomenda revisão humana para confirmação da classificação e da integridade do fechamento.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete é matematicamente coerente no recorte apresentado e não há saldo negativo ou divergência aritmética evidente. Contudo, a informação disponível é insuficiente para atestar integralmente a consistência patrimonial, sobretudo pela ausência de passivos exigíveis detalhados e pela presença de ajuste de exercícios anteriores sem suporte descritivo. Assim, o encaminhamento mais prudente é parecer humano, para revisão técnica do fechamento.

Documentos identificados

1. balancete_outubro_2023.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/10/2023 a 31/10/2023 do Instituto Educ 360, com demonstração de saldos e resultado.

Itens identificados

1. Estrutura patrimonial incompleta para validação de exigibilidades e composição do PL

Severidade: S2

Impacto: O balancete não evidencia contas de passivo circulante/não circulante separadas, nem detalhamento suficiente do patrimônio líquido além de patrimônio social e ajuste de exercícios anteriores. Isso limita a verificação de aderência da estrutura contábil e pode ocultar obrigações não demonstradas.

Evidencia: No período, o passivo total é de R\$ 9.704,82C e está integralmente classificado em 'PATRIMÔNIO', sem contas de obrigações exigíveis aparentes. O PL apresenta 'Patrimônio Social' e 'Ajuste de Exercícios Anteriores' com saldo de R\$ 9.704,82C.

Recomendacao: Revisar a classificação das contas do passivo e do patrimônio líquido no razão/ balancete para confirmar se não há obrigações exigíveis omissas ou classificadas em grupo inadequado.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à adequada classificação e apresentação de ativos, passivos e patrimônio líquido.

2. Evidência insuficiente para confirmar a natureza e suporte do ajuste de exercícios anteriores

Severidade: S2

Impacto: O saldo de R\$ 9.704,82C em 'Ajuste de Exercícios Anteriores' permanece sem memória explicativa no balancete, dificultando avaliar se houve correção de erro, mudança de prática contábil ou outra movimentação societária.

Evidencia: A conta 2.3.99.01.002.0002 'Ajuste de Exercícios Anteriores' mantém saldo de R\$ 9.704,82C, sem movimentação no mês e sem detalhamento complementar no documento.

Recomendacao: Validar a origem e a composição do ajuste, com reconciliação documental e classificação adequada no patrimônio líquido, para evitar distorção de saldo acumulado.

Base legal utilizada: CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro) e CPC 26, quanto à evidenciação e apresentação de ajustes retroativos.

3. Dependência concentrada em caixa/banco com baixa diversificação do ativo

Severidade: S1

Impacto: O ativo total informado está concentrado em disponibilidades, sem evidência de demais grupos de ativo circulante ou não circulante, o que reduz a visibilidade sobre a posição patrimonial completa.

Evidencia: Ativo total de R\$ 195,76D composto por 'Caixa e Equivalentes de Caixa' / 'Banco Conta Movimento' / Itaú Ag. 3218 C/c. 99675-3, sem outras contas de ativo apresentadas.

Recomendacao: Manter a classificação atual, mas validar se inexistem outras contas patrimoniais não incluídas no recorte do balancete.

Base legal utilizada: CPC 26, para apresentação por grupos e adequada evidenciação das contas patrimoniais.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual)
2. CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro)
3. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.